



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

AUTÓGRAFO N.º 104/2024
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2024

Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos da Câmara Municipal de Itapuí, do valor do ticket alimentação, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

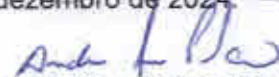
Art. 1º. Fica estabelecida a revisão geral anual de vencimentos, salários e proventos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Itapuí, no montante de 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento), nos termos do índice acumulado IPCA/IBGE, atualizados até outubro/2024.

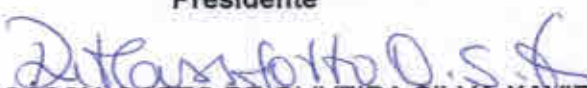
Parágrafo único – O percentual de revisão disposto no *caput* deste artigo aplica-se para todos os fins à tabela de vencimentos, dos servidores públicos da Câmara Municipal, ao qual fara constar a respectiva atualização e será publicada no Diário Oficial eletrônico do Município.

Art. 2º - O valor do vale alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Itapuí, criado pelo artigo 1º da Lei n.º 2.304/2008 e suas posteriores alterações, passa a ser de **53 (cinquenta e três) UFESPs** (Unidades Fiscais do Estado de São Paulo) a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão através de dotação própria do orçamento vigente, autorizadas as alterações necessárias à sua execução, ficando revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Itapuí, 10 de dezembro de 2024.


ANDERSON JOSÉ PILÃO
Presidente


RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
Secretária



Câmara Municipal de ITAPUÍ

Faixa de Vencimentos	Classes											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
01	1.801,01	2.052,79	2.304,57	2.556,36	2.808,14	2.984,28	3.142,40	3.282,52	3.405,72	3.510,89	3.632,64	3.800,13
02	2.684,10	3.059,33	3.434,58	3.809,81	4.185,05	4.447,55	4.683,22	4.892,04	5.075,64	5.232,39	5.413,83	5.663,46
03	4.307,04	4.909,15	5.511,28	6.113,40	6.715,53	7.136,76	7.514,91	7.850,00	8.144,61	8.396,13	8.687,29	9.087,84
04	5.930,80	6.759,92	7.589,04	8.418,17	9.247,30	9.827,32	10.348,05	10.809,47	11.215,13	11.561,50	11.962,41	12.513,98
05	6.032,02	6.875,30	7.718,57	8.561,85	9.405,12	9.995,06	10.524,66	10.993,96	11.406,55	11.758,82	12.166,58	12.727,55